

**LEI ORDINÁRIA Nº 2602, DE 03.10.01**  
***Dispõe sobre denominação de via pública "R Euphosino Salles".***

**Artigo 1º** - Fica denominado rua **EUPHROSINO SALLES**, a rua nº "1" (um), do Jardim Capitólio.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.